



PLANO DE TRABALHO
PROCESSO 23479.001149/2019-11

I. DESCRIÇÃO

Título de Projeto			
IMPLANTAÇÃO POLO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PEPETI CANAÃ DOS CARAJÁS			
Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Participe:	Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA	CNPJ:	01.613.321/0001-24
Coordenador (a):		CPF / Matrícula SIAPE:	
Elias da Silva Albuquerque		517.267.932-49 / 2385527	
Telefone 01	Telefone 02	e-mail	
(94)98415-3703	(94)99125-3229	albuquerque@unifesspa.edu.br	
Classificação do Projeto			
Pesquisa	X	Extensão	Ensino
Desenvolvimento Institucional		Desenvolvimento científico e tecnológico	
Justificativa / Fundamentação			
<p>CONSIDERANDO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Que a cidade de Canaã dos Carajás, localizada no sudeste paraense, segundo o IBGE, possui uma população estimada, no ano de 2018, entorno de 36.050 habitantes;• Que há um intenso fluxo migratório para o município e seu entorno, atraído pelo crescimento da atividade de mineração;• Que a cidade de Canaã dos Carajás apresenta importante papel econômico na região, devido a atividade da mineração e do setor agropecuário;• Que a atividade minerária é finita, por se tratar da exploração de recursos não renováveis, a região necessita de alternativas sustentáveis de inserção socioeconômica de médio e longo prazo, considerando a realidade regional;• Que é considerado elevado o grau de desflorestamento e da degradação da cobertura vegetal para conversão em área de pasto;• Que a Floresta Nacional de Carajás, abrangendo aproximadamente 400 mil hectares dos municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás e Água Azul do Norte, possui uma elevada importância mineral, ambiental e para o extrativismo vegetal;• Que a construção do Polo de ensino, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação de Canaã dos Carajás - PEPETI Canaã dos Carajás faz parte de um processo de dinamização social das áreas mais carentes de ensino superior público, extensão universitária e transferência tecnológica,;• Que o do Polo de ensino, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação de Canaã dos Carajás - PEPETI Canaã dos Carajás visa promover atividades formativas e afirmativas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento regional, por meio da capacitação profissional e habilitando-os a contribuir com soluções de problemas do mundo real; <p>RESOLVEM:</p> <p>CELEBRAR o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sujeitando-se, no que couber, as Leis Federais nº 12.824, de 05 de junho de 2013, n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e</p>			



da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e demais normas em vigor, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas:

I.a. Identificação do Objeto

Implantação Polo de ensino, Pesquisa, extensão, tecnologia e Inovação de Canaã dos Carajás - PEPETI Canaã dos Carajás, mediante acordo firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. Tendo como principal meta o desenvolvimento de atividades acadêmico-pedagógicas voltadas a difusão e consolidação do ensino superior na região, a partir de práticas que articulam as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão. Nesse sentido, busca-se promover desenvolvimento regional por meio da formação e/ou formação continuada de profissionais no sentido de atuarem na realidade do sul do Pará, contribuindo com políticas públicas, almejando diminuir as desigualdades socioeconômicas, valorizando a diversidade cultural e étnica, e formas mais sustentáveis de uso da natureza.

I.b. Obrigações das partes

Os partícipes manifestam suas intenções de viabilizar, dentro de suas respectivas competências e de acordo com a legislação vigente, a missão de proporcionar o regular andamento das atividades referente ao objeto do presente convênio.

COMPETE À UNIFESSPA:

A. Em termos gerais:

1. Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à implementação do PEPETI Canaã dos Carajás;
2. Fornecer corpo técnico necessário para desenvolver atividades de pesquisa, extensão e de transferência tecnológica no âmbito do PEPETI Canaã dos Carajás, mediante instrumentos próprios;
3. Fornecer tempestivamente à Prefeitura de Canaã dos Carajás todas as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, extensão e transferência tecnológica vinculados ao PEPETI Canaã dos Carajás;
4. Ofertar Cursos de Graduação e pós-graduação mediante celebração de instrumentos próprios.
5. Fomentar a estruturação de Núcleos Interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão, a saber: Núcleo Interdisciplinar de Produção Industrial e Sustentabilidade, Núcleo Interdisciplinar de Memória, Artes e Linguagem, Núcleo Interdisciplinar de Saúde e Produção Animal, Núcleo Interdisciplinar de Biotecnologia e Biodiversidade, Núcleo Interdisciplinar de Agroecologia, Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Natureza e Sociedade e Núcleo Interdisciplinar de Desenvolvimento Humano e Social, mediante celebração de instrumentos próprios.
6. Propiciar o engajamento de professores, técnico administrativos e discentes nas atividades de Pesquisa, extensão e transferência tecnológica a serem desenvolvidas no âmbito do PEPETI Canaã dos Carajás, mediante celebração de instrumentos próprios.

B. Em termos da organização e ocupação do espaço físico:

1. Apresentar programa de necessidades e projeto básico para o reordenamento da ocupação e layouts dos espaços destinado a abrigar no PEPETI Canaã dos Carajás no que concerne às atividades administrativas, logísticas, de ensino pesquisa e extensão comuns e de suporte a todas as atividades a serem implantadas no PEPETI Canaã dos Carajás e que, inicialmente, deverão compreender áreas administrativas, salas de aula, banheiros, biblioteca, laboratórios comuns, salas de reuniões, áreas de convivência, cantina, centros logístico e centro de tecnologia da informação e Salão de Exposições.
2. Apresentar programa de necessidades e projeto básico para a ocupação de área de 10 hectares, integrantes do PEPETI Canaã dos Carajás que abrigará atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas a Sistemas Agroflorestais (SAF) que deverá compreender pelo menos uma



sementeira com 10 m²; um Viveiro de mudas com 216 m² e respectivo sistema de irrigação; e barracão de apoio com 50 m².

3. Apresentar programa de necessidades e projeto básico de ocupação e do espaço físico da área do PEPETI Canaã dos Carajás que abrigará atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas à bovinocultura e deverá compreender a indicação da organização espacial de 20 hectares para produção de silagem e outros 50 hectares de pastagem.

4. Apresentar Programa de Necessidades e Proposta de layout do espaço físico destinado a abrigar, na área do PEPETI Canaã dos Carajás, atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas à produção leiteira e deverá compreender o layout pelo menos do bezerreiro; da sala de espera, com 150 m²; da sala de ordenha, com capacidade para quatro animais e com 100 m²; e a sala para tanque de resfriamento, com 30 m².

5. Apresentar Programa de Necessidades e Proposta de layout do espaço físico destinado a abrigar, na área do PEPETI Canaã dos Carajás, atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas à inseminação artificial que deverá compreender o layout de currais com 4 divisões e com brete de contenção e balança em área coberta 200 m²; galpão de 350 m² contendo com 50 baias para experimentação; galpão de 120 m² com dez troncos; fábrica de ração e sal mineral em área de 150 m²; e poço artesiano e caixa d'água de 20 mil litros.

C. Em termos do planejamento de laboratórios:

1. Apresentar Programa de Necessidades e Proposta de layout dos Laboratórios:

Laboratório de Prática em línguas;

Laboratório de Inseminação Artificial;

Laboratório de análises espaciais;

Laboratório de Entomologia;

Laboratório de Zoologia de Vertebrados;

Laboratório de Botânica;

Laboratório de Bioprocessos,;

Laboratório de Microbiologia;

Laboratório de Conservação e Tecnologia de Sementes;

Laboratório de Ecofisiologia Vegetal Aplicada;

D. Em termos da implementação de laboratórios:

1. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação das atividades administrativas do PEPETI Canaã dos Carajás;

2. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação dos serviços de logística do PEPETI Canaã dos Carajás;

3. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação das salas de aula do PEPETI Canaã dos Carajás;

4. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação biblioteca do PEPETI Canaã dos Carajás;

5. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação dos laboratórios comuns ao PEPETI Canaã dos Carajás;

6. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação da cantina que servirá ao PEPETI Canaã dos Carajás;

7. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação da cantina que servirá ao PEPETI Canaã dos Carajás;

8. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do Centro de logística que servirá ao PEPETI Canaã dos Carajás;

9. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do centro de tecnologia da informação que servirá ao PEPETI Canaã dos Carajás;

10. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do Salão de Exposições que servirá ao PEPETI Canaã dos Carajás;



11. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do Laboratório de Prática em línguas;
12. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do Laboratório de Inseminação Artificial;
13. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do laboratório de análises especiais;
14. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do laboratório de Entomologia;
15. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do laboratório de Zoologia de Vertebrados;
16. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do laboratório de Botânica;
17. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do laboratório de Bioprocessos;
18. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do laboratório de Microbiologia;
19. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do laboratório de Conservação e Tecnologia de Sementes;
20. Apresentar descrição detalhada de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação do laboratório de Ecofisiologia Vegetal Aplicada;

COMPETE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

A. Em termos gerais:

Realizar Doação de área de 100 hectares destinadas à implantação do Polo de Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação de Canaã dos Carajás - PEPETI Canaã dos Carajás conforme estabelecido:

15 hectares para o funcionamento dos espaços de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, contendo infraestrutura urbana, e com instalações provisórias de funcionamento conforme anexo I;

75 hectares para área experimental e zona de expansão, conforme anexo I.

2. Criar e financiar programa de bolsas destinado ao fomento de atividades de pesquisa, extensão e transferência tecnológica a serem executadas no âmbito do PEPETI Canaã dos Carajás.

3. Fornecer tempestivamente à Unifesspa todas as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, extensão e transferência tecnológica vinculados ao PEPETI Canaã dos Carajás; e

B. Em termos da organização e ocupação do espaço físico:

1. Realizar programa de extensão destinado a viabilizar projetos de adequação dos espaços de a serem ocupados no PEPETI - Canaã dos Carajás, conforme estabelecido nos itens da seção 3.1.2.B, deste instrumento.

2. Realizar obras e serviços de adaptação de espaços que passarão a abrigar áreas administrativas, salas de aula, banheiros, biblioteca, laboratórios comuns, salas de reuniões, áreas de convivência, cantina, centro logístico, centro de tecnologia da informação e salão de Exposições.

3. Realizar obras e serviços necessários à ocupação de área de ao menos 10 hectares, integrantes do PEPETI Canaã dos Carajás que abrigará atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas a Sistemas Agroflorestais (SAF) compreendendo:

Uma sementeira com no mínimo 10 m²;

Um Viveiro de mudas com 216 m² e respectivo sistema de irrigação; e,

Barracão de apoio com 50 m².

5. Realizar obras e serviços necessários à ocupação de área que abrigará atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas à bovinocultura compreendendo:

15 hectares para produção de silagem; e,



35 hectares para pastagem.

6. Realizar adequações dos espaços físicos destinados a abrigar atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas à produção leiteira compreendendo:

Um bezerreiro;

sala de espera, com 150 m²;

sala de ordenha com 100 m² com capacidade para quatro animais; e,

sala para tanque de resfriamento, com 30 m².

7. Realizar adequações dos espaços físicos destinados a abrigar, atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas à inseminação artificial compreendendo:

Curral com 4 divisões, com brete de contenção e balança em área coberta 200 m²;

galpão de 350 m² contendo com 50 baias para experimentação;

galpão de 120 m² com dez troncos;

fábrica de ração e sal mineral em área de 150 m²; e

poço artesiano e caixa d'água de 20 mil litros.

8. Todas as atividades deverão ser realizadas conforme estabelecido em cronograma de implantação descrito ao anexo II.

C. Em termos da implantação de laboratórios:

1. Realizar adequações dos espaços físicos destinados a abrigar os Laboratórios:

Laboratório de Prática em Línguas;

Laboratório de Inseminação Artificial;

Laboratório de análises espaciais;

Laboratório de Entomologia;

Laboratório de Zoologia de Vertebrados;

Laboratório de Botânica;

Laboratório de Bioprocessos,;

Laboratório de Microbiologia;

Laboratório de Conservação e Tecnologia de Sementes;

Laboratório de Ecofisiologia Vegetal Aplicada;

2. Todas as atividades deverão ser realizadas conforme estabelecido em cronograma de implantação descrito ao anexo II.

D. Em termos da operacionalização de laboratórios:

1. Realizar a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação das atividades administrativas do PEPETI Canaã dos Carajás, sendo:

Ambientes Administrativos,

Salas de Aula;

Biblioteca;

Laboratórios Comuns;

Cantina;

Centro de Logística;

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

Salão de Exposições.

2. Realizar a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à estruturação dos Laboratórios do PEPETI, sendo:

Laboratório de Prática em Línguas;

Laboratório de Inseminação Artificial;

Laboratório de análises espaciais;



Laboratório de Entomologia;
Laboratório de Zoologia de Vertebrados;
Laboratório de Botânica;
Laboratório de Bioprocessos,;
Laboratório de Microbiologia;
Laboratório de Conservação e Tecnologia de Sementes;
Laboratório de Ecofisiologia Vegetal Aplicada;

3. Todas as atividades deverão ser realizadas conforme estabelecido em cronograma de implantação descrito ao anexo II.

E. Em termos da manutenção do espaço físico do PEPETI Canaã dos Carajás:

Disponibilizar serviços de vigilância e segurança;
Disponibilizar serviços de Limpeza;
Disponibilizar serviços de conservação e manutenção;
Prover financiamento do custeio do consumo de energia elétrica;
Prover financiamento do custeio do consumo de água;
Prover financiamento do custeio dos serviços de acesso à Internet;
Prover financiamento do custeio para os demais serviços necessários ao funcionamento do Polo.

F. Em termos de Alocação de apoio Técnico-Administrativo, mediante celebração de instrumentos próprios, deverá haver a disponibilização dos seguintes profissionais:

Administrador geral,
Bibliotecário,
Técnico em Assuntos Educacionais,
Técnico de Tecnologia da Informação,
Secretário Executivo,
Assistentes em Administração,
Técnicos em Laboratórios;
Motoristas,
Porteiros,
Zeladores
Eng. Agrônomo
Téc. em Ciências Agrárias
Jardineiro (viveiro)

I.c. Número de registro do projeto	I.c. Prazo de Execução	
	Início	Término
	Mês 1 (assinatura)	Mês 60
I.d. Resultados Esperados		
<ul style="list-style-type: none">Implantação Polo de ensino, Pesquisa, extensão, tecnologia e Inovação de Canaã dos Carajás - PEPETI Canaã dos Carajás		



- Viabilizar uma infraestrutura que se torne legado para a região nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.
- Oferta de cursos de graduação, bem como projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica para a comunidade local
- Oferta de cursos de pós-graduação que correspondam as demandas locais de aperfeiçoamento.
- Integração da comunidade com as iniciativas de inovação tecnológica gerando meios independentes e autossustentáveis de manutenção da sociedade local

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1 – Regulamentações	1	Assinatura do acordo de cooperação para implantação do Polo de Ensino, Pesquisa, Extensão, tecnologia e Inovação de Canaã de Carajás - PEPETI.	Perc.	50%	Mês 1	Mês 6
	2	Realizar Doação de área de 100 hectares destinadas à implantação do Polo de Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação de Canaã dos Carajás - PEPETI Canaã dos Carajás conforme estabelecido:	Perc.	50%	Mês 1	Mês 6
2 – Planejamento	1	Realizar programa de extensão destinado a viabilizar projetos de adequação dos espaços de a serem ocupados no PEPETI - Canaã dos Carajás	Perc.	50%	Mês 1	Mês 36
	2	Planejamento de ações diversas necessárias a implantação do Polo	Perc.	50%	Mês 1	Mês 60
3 - Implantação Áreas Comuns	1	Adequações infraestruturais e aquisições necessárias ao pleno funcionamento e desenvolvimento do polo.	Perc.	100%	Mês 1	Mês 36
4 – Funcionamento do PEPETI	1	Execução de atividades necessárias ao funcionamento regular do Polo	Perc.	100%	Mês 1	Mês 60
5 - Núcleo de Interdisciplinar de Memória, Artes e Linguagens	1	Atividades de implantação de cursos e projetos na área de Memória, Artes e Linguagens	Perc.	100%	Mês 1	Mês 60
6 - Núcleo de Interdisciplinar de Saúde e Produção Animal	1	Atividades de implantação de cursos e projetos na área de Saúde e Produção Animal	Perc.	100%	Mês 1	Mês 60
7 - Núcleo de Interdisciplinar de Agroecologia	1	Atividades de implantação de cursos e projetos na área de Agroecologia	Perc.	100%	Mês 1	Mês 60
8 - Núcleo de Interdisciplinar de Produção Industrial e Sustentabilidade	1	Atividades de implantação de cursos e projetos na área de Produção Industrial e Sustentabilidade	Perc.	100%	Mês 1	Mês 60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

9 - Núcleo de Interdisciplinar Estudos da Natureza e Sociedade	1	Atividades de implantação de cursos e projetos na área de Estudos da Natureza e Sociedade	Perc.	100%	Mês 1	Mês 60
10 - Núcleo de Interdisciplinar de Desenvolvimento Humano e Social	1	Atividades de implantação de cursos e projetos na área de Desenvolvimento Humano e Social	Perc.	100%	Mês 1	Mês 60
11 - Núcleo de Interdisciplinar de Biotecnologia e Biodiversidade	1	Atividades de implantação de cursos e projetos na área de Biotecnologia e Biodiversidade	Perc.	100%	Mês 1	Mês 60

II – QUADRO DE PESSOAL

II.a – Participantes vinculados à Unifesspa (Lei nº 8.958/94) sem remuneração do projeto				
Nome	Registro Funcional ou Matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente ou Téc. Adm., Discente)	Período / Duração / mês	Carga Horária anual
Elias da Silva Albuquerque	2385527	Téc. Adm.	60 meses	

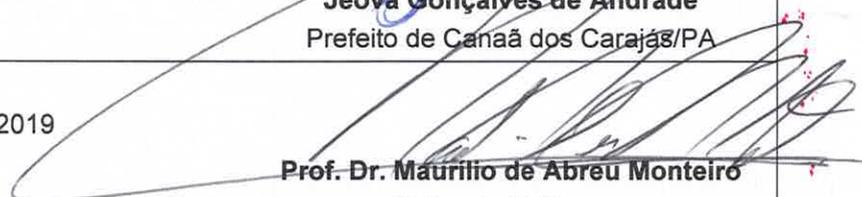
Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

Marabá, 26 de Abril de 2019.


Eliás da Silva Albuquerque
COORDENADOR DO PROJETO



IV - APROVAÇÃO DAS PARTES

Marabá, <u>03</u> de <u>Maio</u> de 2019 Local e Data	 Jeová Gonçalves de Andrade Prefeito de Canaã dos Carajás/PA
Marabá, <u>20</u> de <u>ABRIL</u> de 2019 Local e Data	 Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro Reitor da Unifesspa



ANEXOS

ANEXO I – Planilha de estimativa de custos de implantação do PEPETI